



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY

PARECER JURIDICO

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº 063/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 040/2023.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 063/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 040/2023.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Constitui objeto desta Chamada Publica Prestação de serviços profissionais de apresentação artística com palestra show com os seguintes temas; Conscientização Contra o Trabalho Infantil, Dia dos Avós, Dia dos Pais e motivacional aos Funcionários do Departamento de Ação Social a mesma deverá realizar apresentação de e músicas ao vivo após a palestra show, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Dispensa de Licitação.

Anahy



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11 (onze) de maio de 2023 – Edição nº 2768 – Pág. 23, e no Jornal “O Paraná” em 11 (onze) de maio de 2023 – Edição nº. 14.094 pag. Editais11.

Observa-se que 01 (uma) empresa participou neste certame eletrônico: **1) CINTIA MARA JONER CNPJ: 19.243.728/0001-72.**

Primeiramente analisou-se a Documentação de Habilitação da proponente, que foi julgada habilitada. Na sequência foi avaliada a Proposta de Preços da empresa, e passou-se então para a apuração do vencedor. Verificou-se que a empresa CINTIA MARA JONER CNPJ: 19.243.728/0001-72, apresentou proposta condizente com os limites máximos estabelecidos no Edital de Dispensa, e o item foi adjudicado à vencedora: CINTIA MARA JONER CNPJ: 19.243.728/0001-72, no valor de R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Em seguida foi conferida a documentação da empresa vencedora junto ao SICAF.

Analisando os documentos, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 061/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 040/2023 – foi realizada em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 18 de maio de 2023.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS
Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1
OAB/PR nº 69.744